



EDITAL Nº 01/2026

CENTRO DE ARTES E LETRAS UFSM

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
(PRAE)**



O Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho Arte obtido junto ao Centro de Artes e Letras.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrições via Formulário	13.03.2026 até 17.03.2026	emails específicos conforme item 2
Publicação da lista de inscrições	18.03.2026	Página do CAL
Divulgação do resultado preliminar	24.03.2026	Página do CAL
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25.03.2026	Página do CAL
Divulgação do resultado final	27.03.2026	Página do CAL
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01.04.2026 até 12/2026.	
Valor(es) da (s) Bolsa(s)/Carga horária	1 bolsa de 16h - R\$560,00 4 bolsas de 20h - R\$700,00	

2. ATUAÇÃO, VAGAS E CARGA HORÁRIA SEMANAL

2.1 O processo seletivo irá selecionar estudantes para atuar:

2.1.1 – Departamento de Artes Cênicas - 1 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: e-mail dep.artes.cenicas@ufsm.br

2.1.2 Curso Dança / Licenciatura - 1 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: e-mail jesse.cruz@ufsm.br

2.1.3 Curso Dança / Bacharelado - 1 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: e-mail coord.dab@ufsm.br

2.1.4 Pesquisa Artes Cênicas / Bacharelado - 1 vaga - Carga horária 20 horas. Contato para inscrição: e-mail pablo.canalles@ufsm.br

2.1.5 Curso de Teatro - 1 vaga - Carga horária 16 horas. Contato para inscrição: e-mail inovarte@ufsm.br

3. REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Se for veterano(a), ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Perfis Específicos por Vaga:

3.4.1 Vaga 1 (Bolsa 2.1.1): Para a vaga da bolsa do Departamento de Artes Cênicas, o candidato deverá ser acadêmico do Curso de Artes Cênicas ou Licenciatura em Teatro. Estar cursando as disciplinas regulares do semestre. Conhecimentos em tecnologias digitais (uso de tabelas em arquivo Word / Google Drive); é necessário possuir dispositivo digital para trabalhar de forma remota (laptop, PC ou celular com conexão à internet). Disponibilidade de horário: 4 horas diárias (2h presencial e 2h remoto), de segunda à sexta. Horário à combinar com a Chefia.

3.4.2 Vaga 2 (Bolsa 2.1.2): Destinada a aluno(a)s matriculada no Curso Dança Licenciatura. Desejável: Conhecimento em práticas manuais.

3.4.3 Vaga 3 (Bolsa 2.1.3): Destinada a aluno(a)s do Curso de Dança-Bacharelado. Desejável: Conhecimento em políticas inclusivas, questões identitárias (gênero e sociedade racializada), redes sociais.

3.4.4 Vaga 4 (Bolsa 2.1.4): Destinada a aluno(a)s regulares do Curso de Artes Cênicas. Desejável: ter concluído a disciplina de Dramaturgia I. Experiência em *Organização de Eventos* - de cunho acadêmico ou não - e experiência com *Jogos de Tabuleiro*, *Jogos de Cartas* ou *RPG - Role Playing Games*.

3.4.5 Vaga 5 (Bolsa 2.1.5): Destinada a aluno(a)s de graduação da UFSM. Desejável: organização e disponibilidade para atuar na elaboração, revisão e gestão de documentos e editais, agenda de reuniões, atendimento ao público e manutenção de redes sociais.

4. ATIVIDADES DO BOLSISTA

4.1 Vaga 1 - Departamento de Artes Cênicas (Bolsa 2.1.1): Local - Sala 1313 e remoto. Organização e agendamento de uso das salas do Departamento em tabelas em arquivo Word / Google Drive; localização, identificação e organização de materiais diversos situados nas salas, corredores e depósitos; digitação de dados e distribuição de conteúdos diversos; auxílio em organização de eventos e seminários. O trabalho se dará de modo presencial e remoto, mediante necessidade e acordo prévio com a chefia do DAC.

4.2 Vaga 2 - Curso Dança / Licenciatura (Bolsa 2.1.2): Local - Atuará no ateliê de Cultura Popular com foco na manutenção e criação de adereços. Ministrará oficinas com o foco nas indumentárias de cultura popular.

4.3 Vaga 3 - Curso Dança / Bacharelado (Bolsa 2.1.3): Local - Sala 3204 e 3204C - Coordenação do Curso de Dança-Bacharelado. Atualizar e manter atualizado o Instagram do Curso, com informações importantes como chamadas de atenção para datas e prazos, divulgação contínua de calendário acadêmico, filtro de editais para artes e dança, divulgação de abertura de inscrição de projetos de extensão, entre outros; Organização dos materiais guardados nos depósitos, com identificação e colaboração nas pontes com o Laboratório de

Figurino do 40; Digitação de informativos a serem colocados nas portas do prédio 40, com os horários do que está sendo realizado em cada sala, com qual professor, etc.; Recolhimento das necessidades de discentes dos cursos de danças a respeito de planejamento de salas de ensaio e solicitações desta natureza; Organização de necessidades referentes aos três eventos dos cursos de dança: Dia Internacional da Dança, Emaranhados I e II , que necessitam de várias tarefas; Organização do Banco de Dados do computador da Coordenação; Conferência da bibliografia disponível na biblioteca, correspondente ao quantitativo exigido pelo MEC; Campanhas contínuas relativas a: - prevenção ao suicídio; - atendimentos psicológicos disponíveis na Universidade; - serviços disponíveis no CAED; - Letramento racial; - Formas de tratamento de gênero; -Estratégias de divulgação do Curso nas redes para aumentar ingresso de alunos regulares e evitar evasão.

4.4 Vaga 4 - Artes Cênicas / Bacharelado (Bolsa 2.1.4) - Local: Sala 1237 e trabalho remoto. A/o bolsista trabalhará na execução do projeto de extensão *Dentro da Caixa: Board Games e Card Games na Integração da Universidade com a Comunidade*. O trabalho demandará pesquisa acerca de metodologias para a divulgação da pesquisa *Jogo de Cena: a utilização de Board Games e Card Games como propulsores do processo criativo*, tanto em eventos presenciais como em mídias e publicações. A bolsa também demandará o aprendizado e organização da/o aluna/o em relação e regras de diferentes estilos de jogos, para sua posterior disseminação durante os eventos propostos no projeto de extensão. Também será atribuída à/ao bolsista a participação na produção, pré-produção e pós-produção dos eventos atrelados ao projeto. O trabalho se dará de modo presencial e remoto, mediante necessidade e acordo prévio com o coordenador do projeto.

4.5 Vaga 5 - Curso de Teatro (Bolsa 2.1.5) - Empresa Junior InovArte: O/a bolsista atuará junto ao Curso de Licenciatura em Teatro, nas demandas da Empresa Júnior InovArte, sendo suas atribuições, entre outras: elaboração, revisão e gestão de documentos e editais, agenda de reuniões, atendimento ao público e manutenção de redes sociais.

5. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Auxiliar na realização de atividades propostas, sempre orientado pelo servidor responsável pelo setor ao qual o candidato efetuou seleção.

5.2 Cumprir e registrar a carga horária diária e semanal, comunicando e justificando eventuais ausências.

6. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio de e-mail ao setor responsável pela seleção e orientação do bolsista conforme e-mail de contato (ver item 2) apresentando os seguintes documentos obrigatórios:

6.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

6.2 Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a respectiva bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências e disponibilidade de horários.

6.3 Histórico escolar atualizado disponível no portal do aluno.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado conforme os seguintes critérios: na análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota. **A critério dos(as) servidores(as) orientadores(as), os candidatos poderão ser chamados para uma entrevista, que será comunicada pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado diretamente aos alunos inscritos no(a) pelo site e/ou por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao responsável pelo edital na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma. Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos/Núcleo de Gestão Orçamentária do CAL. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de março de 2026.

Lisandro Marcos Pires Bellotto

Chefe do Departamento de Artes Cênicas

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO PARA BOLSA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:.....

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

E-MAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de.....de 2026.

(local)

Assinatura:.....

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM, tenho interesse em concorrer a vaga (**nome da vaga**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

NUP: 23081.031744/2026-66

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	Edital bolsistas CAL Trabalho..pdf

Assinaturas

10/03/2026 14:09:14

LISANDRO MARCOS PIRES BELLOTTO (Chefe Departamento)
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 6983832

Código CRC: caece9df

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

